



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04

PORTARIA 15/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal 1211/2017,

AUTORIZA

Art. 1º - A concessão de adicional de qualificação técnica e profissional, a partir de fevereiro de 2019, em conformidade com o artigo 87, inciso I, da Lei Municipal 1211/2017, para a servidora efetiva **GRAZIELLE HYCZY LISBÔA GUALDESSI**, que exerce o cargo de Procuradora Jurídica.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 18 de fevereiro de 2019.

DIEGO DE JESUS DA SILVA
Presidente

Publicada no Diário Oficial do Município

Em 19 de fevereiro de 2019

Edição nº 1572 Página 4

ANEXO 2
ATA DE ENTREGA DE TÍTULOS
(a ser entregue à SMEC - somente uma por instituição educacional)

Instituição Educacional:

Responsável pelo preenchimento:

Nº de protocolos de entrega de títulos:

Data:

Assinatura da diretora:

Ocorrências:

ATOS DO LEGISLATIVO PORTARIAS

PORTARIA 15/2018

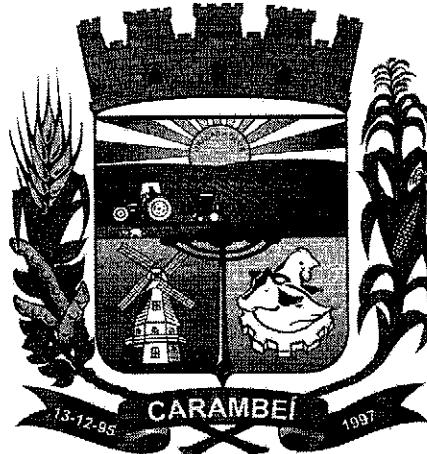
O Presidente da Câmara Municipal de Carambel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal 1211/2017,

AUTORIZA

Art. 1º - A concessão de adicional de qualificação técnica e profissional, a partir de fevereiro de 2019, em conformidade com o artigo 87, inciso I, da Lei Municipal 1211/2017, para a servidora efetiva **GRAZIELLE HYCZY LISBÔA GUALDESSI**, que exerce o cargo de Procuradora Jurídica.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 18 de fevereiro de 2019.

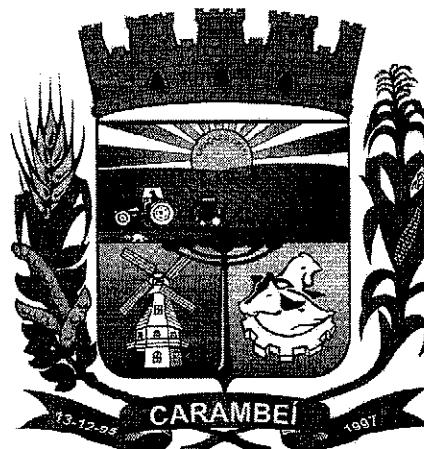


Diário Oficial
ATOS DO MUNICÍPIO DE CARAMBEI/PR

DIEGO DE JESUS DA SILVA
Presidente

Diário Oficial
ATOS DO MUNICÍPIO DE CARAMBEI/PR

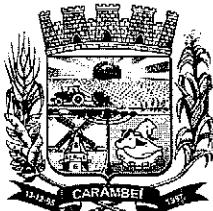
Diário Oficial
ATOS DO MUNICÍPIO DE CARAMBEI/PR



EMERSON JOSE TEIXEIRA:03658216913

PREFEITURA MUNICIPAL
CARAMBEI





CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 15, de 18 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de 19 de fevereiro de 2019, edição 1572, página 04,

- Onde se lê Portaria 15/2018;
- Leia-se Portaria 15/2019.

Gabinete da Presidência, em 22 de fevereiro de 2019.

DIEGO DE JESUS DA SILVA
Presidente

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
www.carambei.pr.leg.br

Publicada no Diário Oficial do Município

Em 25 de fevereiro de 2019

Edição nº 1576 Página 3

ATOS DO LEGISLATIVO

PORTRARIAS

PORTRARIA 18/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.186/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a concessão da diária relacionada abaixo a fim de cobrir despesas de deslocamento e alimentação, na cidade de Curitiba, no dia 26 de FEVEREIRO de 2019, considerando que o vereador irá participar de reunião com Deputado na Assembleia Legislativa do Paraná, não utilizando-se de veículo oficial, portanto, sem custo com transporte, de acordo com o protocolo de requerimento de diária sob o nº 100/2019.

Vereador	Embasamento Legal	Valor R\$	Qtdade de Diárias
Diego Josino Xavier de Macedo	art. 5º, § 1º da Lei 1186/2017	R\$ 138,80	1

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 25 de fevereiro de 2019.

DIEGO DE JESUS DA SILVA
Presidente

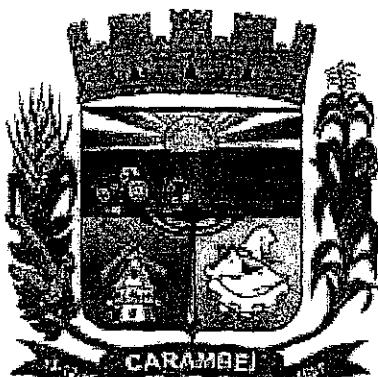
TERMOS

RETIFICAÇÃO

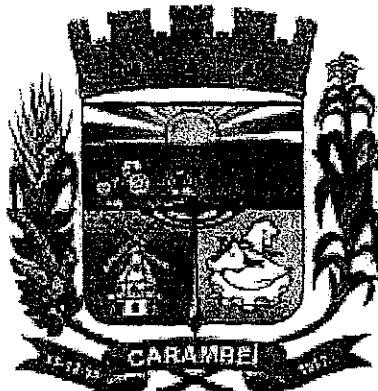
Na Portaria nº 15, de 18 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de 19 de fevereiro de 2019, edição 1572, página 04,
- Onde se lê Portaria 15/2018;
- Leia-se Portaria 15/2019.

Gabinete da Presidência, em 22 de fevereiro de 2019.

DIEGO DE JESUS DA SILVA
Presidente



Diário Oficial
ATOS DO MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ/PR



EMERSON JOSE TEIXEIRA:03658216913

Digitado, lido e assinado por EMERSON JOSE TEIXEIRA:03658216913 em 02/02/2019.
Data: 02/02/2019 17:41:27
Local: Carambeí/PR
Assinante: EMERSON JOSE TEIXEIRA:03658216913
Data: 2019-02-22 17:41:27 BR



PREFEITURA MUNICIPAL

CARAMBEÍ